



PORTARIA N.º 2.389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Técnica em Enfermagem aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da senhora **Fernanda Lilian da Rosa Gonçalves**, constante na Portaria Municipal n.º 2.272, de 16 de outubro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, uma vez que não houve prorrogação, tão pouco a posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças